
MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.436, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Decreto Municipal nº 1.365, de 30 de novembro de 2020, e do Decreto Municipal nº 1.366, de 30 de novembro de 2020."

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e.

CONSIDERANDO o memorando nº 006/2021 da Defesa Civil do Município, solicitando a prorrogação da vigência do Decreto Municipal nº 1.365/2020, que trata do Plano Preventivo de Defesa Civil – PPDC, e do Decreto Municipal nº 1.366/2020, que trata do Plano Preventivo de Defesa Civil para Ressacas – PPDCR, em razão da Resolução CMIL 9-610-21CEPDEC, de 24/03/2021, que prorroga a Operação "Chuvas de Verão 2020/2021" até o dia 15 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os Decretos Municipais nº 1.365/2020 e nº 1.366/2020 têm vigência para o período compreendido entre 1º de dezembro de 2020 a 31 de março de 2021, podendo ser ampliado para período maior, conforme consta do artigo 1º dos referidos Decretos,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, até o dia 15 de abril de 2021, a vigência do Decreto Municipal nº 1.365, de 30 de novembro de 2020, que dispõe sobre a vigência e a organização do Plano Preventivo de Defesa Civil no Município de Caraguatatuba, e dá outras providências, e do Decreto Municipal nº 1.366, de 30 de novembro de 2020, que dispõe sobre a vigência e a organização do Plano Preventivo de Ressaca da Defesa Civil no Município de Caraguatatuba, e dá outras providências, mantendo-se todas as ações indicadas nos referidos Decretos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de março de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 30 03 2001

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO V Nº 508